



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 3/2024 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 11/2024, referente ao Projeto de Lei nº 94/2023, que "Dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Hortolândia".

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	06/03/2024
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 5 de março de 2024 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 06 de março de 2024.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Chefe de Núcleo I de Comissões Legislativa



## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Portarias

**PORTARIA Nº 53, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.** - Fica alterado o gozo de férias da servidora Ivana Aparecida Gomes, portadora do RG nº 14.\*\*\*.\*\*\*-x, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, lotada no Gabinete da Vereadora Márcia Campos, concedido pela Portaria nº 347/2023, referente ao período de 08 a 17 de abril de 2024, passando a vigorar o período de 13 a 22 março de 2024, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2022 a 12 e setembro de 2023.

**PORTARIA Nº 54, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.** - Fica exonerada a servidora Keyla Silva Braga, portadora do RG nº 59.\*\*\*.\*\*\*-9, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar, Ref.RC-6, regido pelo regime estatutário, nomeada pela Portaria nº274/2023.

**PORTARIA Nº 55, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.** - Fica autorizado a servidora Adriana Custódio Alves de Moraes, matrícula nº 1287, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, e portadora da CNH 01\*\*\*\*\*9, conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros da Câmara Municipal de Hortolândia.

**PORTARIA Nº 56, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.** - Fica autorizado a servidora Cristiane Pereira Dos Santos, matrícula nº 1290, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, e portadora da CNH 02\*\*\*\*\*3, conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros da Câmara Municipal de Hortolândia.

#### Proposituras protocolizadas:

**Veto nº 3/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 11/2024, referente ao Projeto de Lei nº 94/2023, que "Dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Hortolândia", por motivo de inconstitucionalidade.

**Veto nº 4/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 9/2024, referente ao Projeto de Lei nº 45/2023, que "Dispõe sobre a afixação de cartazes de divulgação da Lei Federal nº 12.845, de 1º de agosto de 2013 - 'Lei do Minuto Seguinte', no âmbito do Município de Hortolândia, nos locais que especifica.", por motivo de vício de iniciativa e inconstitucionalidade.

**Projeto de Lei nº 22/2024**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que institui a Campanha de Conscientização sobre Segurança Digital nas Escolas Públicas da Rede de Ensino do Município de Hortolândia.

**Projeto de Lei nº 23/2024**, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que institui o mês "Abril Marrom" de prevenção, combate e reabilitação às diversas doenças que podem causar a perda irreversível da visão no calendário oficial do Município de Hortolândia.

**Projeto de Lei nº 24/2024**, de autoria do Vereador Derli de Jesus Athanasio Bueno, que institui no Calendário Oficial do Município de Hortolândia o "Dia do Auxiliar de Limpeza e de Serviços Gerais".

**Projeto de Decreto Legislativo Lei nº 7/2024**, de autoria dos Vereadores Luiz Carlos Silva Meira, Ananias José Barbosa, Clodoaldo Santos da Silva, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanasio Bueno, Edimilson Marcelo Afonso, Orlando Cesar Andretta, Paulo Pereira Filho, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Honorário Hortolandense ao Ilustríssimo médico Dr. Thiago Oliveira Medeiros dos Santos Wolff.

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: [diariooficial.hortolandia.sp.gov.br](http://diariooficial.hortolandia.sp.gov.br)

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://twitter.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) [hortolandia.sp.gov.br](http://hortolandia.sp.gov.br)